



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 056/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

Considerando o feriado de 15 de novembro (quinta-feira) – Dia da Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal de Anitápolis o dia 16 de novembro de 2018 (sexta feira).

Art. 2º O atendimento de serviços essenciais no dia que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anitápolis, 12 de novembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 12 de novembro de 2018.

Solange Back Weiss
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças